

## POLÍTICA DE AMBIENTE E PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES

Constitui determinação de gestão da **DOURECA – Produtos Plásticos, Lda.**, o reforço constante da cultura de ambiente e segurança associada aos processos de injeção e metalização eletrolítica de plástico, pelo que se propõe disponibilizar os recursos (humanos, tecnológicos e financeiros) necessários para:

- √ - **Estabelecer, implementar e manter um Sistema de Gestão de Segurança e Prevenção de Acidentes Graves**, de modo a prevenir a ocorrência de acidentes graves associados ao manuseamento e armazenagem de substâncias perigosas no seu estabelecimento;
- √ - **Estabelecer, implementar e manter um Sistema de Gestão Ambiental**, que permita manter sob controlo os aspetos ambientais significativos, associados às suas atividades, produtos e serviços;
- √ - **Garantir o cumprimento da legislação e outros requisitos aplicáveis;**
- √ - **Assegurar o controlo das suas atividades, nomeadamente aquelas relacionadas com substâncias perigosas**, de modo a eliminar ou minimizar os riscos de perda de contenção de substâncias perigosas e os seus efeitos para a saúde humana e para o ambiente, quer no interior do seu estabelecimento quer na sua envolvente;
- √ - **Assegurar a proteção do ambiente e a prevenção da poluição;**
- √ - **Minimizar os impactes ambientais e de segurança** decorrentes de mudanças nas suas atividades, produtos, serviços e instalações, ao longo do ciclo de vida, nomeadamente a redução do consumo de recursos naturais e a minimização da quantidade e perigosidade dos resíduos gerados, assegurando-lhes um destino final adequado;
- √ - **Proteger e manter os equipamentos** de modo a garantir as adequadas condições de segurança no manuseamento de substâncias perigosas;
- √ - **Proteger a saúde humana e o ambiente**, através de medidas de organização de resposta a situações de emergência que possam configurar um potencial acidente grave, de modo a minimizar as suas consequências;
- √ - **Promover a formação e informação** de todos os nossos colaboradores, prestadores de serviço e partes interessadas sobre os riscos e impactes ambientais associados às atividades que desenvolvem, sensibilizando-os para o cumprimento das normas de segurança e ambiente;
- √ - **Promover a participação, comunicação, a responsabilidade e o envolvimento dos colaboradores** em matéria de ambiente, segurança e prevenção de acidentes graves.
- √ - **Definir objetivos e metas para ambiente e prevenção de acidentes graves**, implementados e seguidos num sistema de gestão, para **promover a melhoria contínua.**

A Política de Ambiente e Prevenção de Acidentes Graves é assumida pela **DOURECA** com **LEALDADE, RIGOR E COMPROMISSO**, sendo divulgada a todos os Colaboradores e pessoas que trabalham para si ou em seu nome e está disponível ao público em geral.

Dezembro 2017

O Diretor Geral,

